



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 191 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias ao servidor Elielton Blasius da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Elielton Blasius da Silva**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 02/10/2023, entre os dias 05/09/2024 e 04/10/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

